

Seplag amplia vagas para atendimento eleitoral na UAI Praça Sete

Seg 23 março

A [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag-MG\)](#) ampliou as vagas para atendimento de serviços eleitorais na Unidade de Atendimento Integrado (UAI) Praça Sete, localizada na região central de Belo Horizonte. A partir desta segunda-feira (23/3), a unidade passa a disponibilizar 800 vagas diárias, com expectativa de atingir até 16 mil atendimentos por mês.

O prazo para realizar qualquer serviço do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) termina em 6/5, devido às eleições de 2026. Após essa data, o cadastro eleitoral será fechado, conforme o calendário da Justiça Eleitoral.

A ampliação do atendimento na UAI Praça Sete foi viabilizado a partir do aumento de guichês voltados aos serviços eleitorais. Com a medida, o [Governo de Minas](#) reforça seu compromisso de facilitar o acesso da população aos serviços públicos, reduzindo filas e incentivando o cidadão a se organizar com antecedência. Os serviços são realizados na UAI com agendamento prévio.

Regularização eleitoral

O cadastramento biométrico, um dos serviços mais procurados, também segue o prazo de 6/5/26. Por isso, a recomendação é que o cidadão faça o agendamento o quanto antes para evitar imprevistos próximos ao encerramento.

O agendamento é gratuito e pode ser feito pelos canais oficiais do Governo de Minas, como o Portal MG (www.mg.gov.br) e o aplicativo MG App. O posto do TER-MG na UAI Praça Sete funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.

Serviços disponíveis

Entre os atendimentos ofertados, além do cadastramento biométrico, estão emissão do primeiro título de eleitor, transferência de domicílio eleitoral, atualização de dados e regularização da situação eleitoral.

Também estão disponíveis serviços como emissão de segunda via do título, certidões eleitorais e pagamento de multas, além de outras demandas relacionadas à situação do eleitor.

Para o atendimento, é necessário apresentar documento oficial com foto ou certidão de nascimento ou casamento, além de comprovante de endereço. No caso de homens que solicitarem o primeiro título no ano em que completam 19 anos, é exigido também o comprovante de quitação militar. Caso possua, o cidadão pode levar CPF e o título de eleitor.